



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

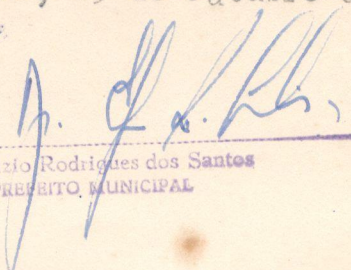
Portaria nr. 4/59

Dr. Elzio Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE.

Art. único - Conceder a Enelzira Gonçalves Machado, abono de família, na importância de Cr\$700,00 (setecentos cruzeiros) mensais, referentes a seus filhos menores: Ana Maria Gonçalves Machado, Hilda Maria Gonçalves Machado, Aristides Gonçalves Machado, José Geraldo Gonçalves Machado, Catarina Maria G. Machado, Maria das Graças - Gonçalves Machado, e Luiz Antonio Gonçalves Machado, cujo pagamento será feito mensalmente, conjuntamente com a folha de pagamento.

Jundiá do Sul, 15 de Outubro de 1959


Dr. Elzio Rodrigues dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL